

PROCESSO N.º 76 / 76



CAIXA Nº  
**H60**  
SETOR DE ARQUIVO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE Goiânia

PROCESSO N.º 279 / 76

RECLAMANTE: Marília Junqueira Barbosa  
Endereço: Rua Ipameri, nº 5- Campinas.

ADVOGADO:  
Endereço:

RECLAMADO: Clube de Regatas Jaó  
Endereço: Av. Quitandinha, nº 1-

ADVOGADO:  
Endereço:

OBJETO: Indenização, Férias, 13º salário,  
Salário.

**AUTUAÇÃO**

Aos 9 dias do mês de fevereiro  
do ano de mil novecentos e 76, na Secretaria da  
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia  
autuo a reclamação que segue, com 1 documentos.

Eu, *Custódio* p/, Chefe de Secretaria, assino este termo.

**TRAMITAÇÃO**

16/02/76, às 13,10 horas.

*Alonso*  
*Argemiro*

~~ARQUIVADO~~

ARQUIVADO

ARQUIVADO  
CAIXA 8/176





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.ª REGIÃO Dia 16/02/76 às 13,10 hs.

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

279/76

Aos nove dias do mes de fevereiro do ano de 1976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiania

Marilia Junqueira Barbosa

professora

Reclamante

Profissão

solteira

Estado Civil

bras.

Nacionalidade

Rua Ipameri nº 5- Campinas- Nesta

Residencia

portador da Carteira de Trabalho Número 95579

Série 291

que apresentou reclamação contra Club de Regatas Jaó

domiciliado à Av. Quitandinha - nº 1 Nesta

Avenida

Rua

Praça

Número

Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO EM: 03/03/74

b) DISPENSADO EM: 10/01/76

c) OPÇÃO EM: -

d) SALÁRIO Cr\$ 600,00

e) RECEBIMENTO

DIÁRIO

MENSAL X

SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que foi dispensada injustamente e que n/ recebeu 13º salário 73/75 e n/ gozou ou recebeu ferias bem salário ref. ao período do aviso previo, motivo pelo qual pleiteia:

Indenização .....	1.300,00
Ferias .....	400,00
Ferias proporcionais .....	220,00
13º salário/74-10/12 avos.....	350,00
13º salário/75 .....	600,00
Salário ref. a dezembro.....	600,00
salário ref. a 10 dias janeiro	200,00
Total .....	3.670,00



DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 CHEFE DE SECRETARIA

X *marilia junqueira Barbosa*

.....  
 .....  
 RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.  
 .....  
 Goiania 9 de fevereiro de 1976  
 .....  
 X Chefe de Secretaria: .....



34

# Carta de Aviso Prévio

DA FIRMA Clube de Regatas Jao  
AO SEU EMPREGADO Marilia Junqueira Barbosa

Vimos informá-lo que, decorrido o prazo legal dêste aviso, seus serviços nesta firma serão dispensados.

Durante o prazo de vigência dêste "Aviso-prévio", que é de ..... dias, de conformidade com o que preceitúa o Art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, V. S. poderá deixar o serviço com duas horas de antecedência, do encerramento normal.

Pedimos dar sua assinatura de "ciente" nêste, afim de ser conservado em nosso arquivo.

Ciente:

Atenciosamente,

Marilia Junqueira Barbosa

Assinatura do Empregado

Mary Cipriano de Azevedo

Testemunha

Valda F. Pereira

Testemunha

Coitânia, 10 de dezembro de 1975

Stella Maria de Rezende Netto

Assinatura do Empregador

Donatara de Escobar J. de Franca Jao.  
Gráf. Rio Branco Ltda.

6-10-66

Carta de Aviso Prévio

DA FIRMA

AO SET. EMPREGADO

Vimos informar-lhe que, decorrido o prazo legal deste aviso, seus serviços nesta firma serão

dispensados

Durante o prazo de vigência deste "aviso prévio", que é de ... dias de confor-

midade com o que prescreve o Art. 487 da Constituição e das Leis do Trabalho, V. S. poderá ser-

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé quanto designada a data  
de 16/2/1946 às 1310 horas, para  
realização da solicitação, ficando ciente o  
reclamante.

Goiânia, 9 de fevereiro de 1946

9 Euldemir  
Chefe da Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 430/76

Club Regatas Jao

Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Marília Junqueira Barbosa

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Pça Civica, 226

, às 13,10 ( treze e dez )  
horas do dia 16 ( dezesseis ) do mês de fevereiro

para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiania, 09 de fevereiro de 19 76

  
Chefe da Secretaria

Rec. 38354  
09 02 1976

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de

atos em frente

Goânia, 16 de fevereiro de 1976

MSF

Secretário



5  
Neyma

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 279/76

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 1976, às 13,10 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Marília Junqueira Barbosa, relativa a Clube de Regatas Jaó ind., etc.

no valor de Cr\$ 3.670,00

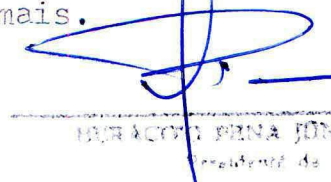
Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O reclamado representado pelo Dr. Silvio Teixeira.

A seguir, as partes fizeram acordo pelo qual o reclamado pagará a reclamante, por saldo de seu pedido, a quantia de Cr\$3.000,00, sendo Cr\$1.500,00, até o dia 08 de março corrente ano e o restante até o dia 01 de abril, também deste ano. A reclamante ao receber o valor total do acordo dará quitação ao reclamado para nada mais reclamar com fundamento no pedido inicial, e, em qualquer outro direito oriundo em seu extinto contrato de trabalho.

Acordo homologado.

Custas no valor de Cr\$186,80, em partes iguais pelos litigantes, dispensada a da reclamante, na forma legal.

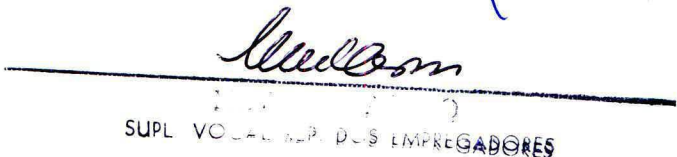
Nada mais.



HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho  
Presidente da J.C.J. de Goiânia



SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal  
Rep. dos empregados



SUPL. VOGAL EMP. DOS EMPREGADORES

Marília Junqueira Barbosa  
P. Chibercia



186  
*[Handwritten signature]*

## EXPEÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reda guias n.ºs 2-6 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 8 de 03 de 1976  
José Lúcio Lourenço  
FUNCIÓARIO

## EXPEÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reda guia n.º 303/76 para depósito da importância de Cr\$ 1.500,00

Goiânia, 8 de 03 de 1976  
José Lúcio Lourenço  
FUNCIÓARIO





**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*167*

**GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Processo n.º JCJ — 279/76.

Guia n.º 303/76.

Reclamante — Marília Junqueira Barbosa

Reclamado — Clube de Regatas Jaó.

O Reclamado vai à Caixa Econômica Federal de Goiás, desta cidade, recolher a importância de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

**AO RECLAMANTE**

1 — Principal .....	Cr\$	
2 — prestação de acordo de fls. ....	Cr\$	1500,00
3 — Reembolso, conforme despesa de fls. ....	Cr\$	

**DESPESAS PROCESSUAIS**

1 — Ao Oficial de Justiça .....	Cr\$	
2 — Ao Oficial de Justiça .....	Cr\$	
3 — Ao Oficial de Justiça .....	Cr\$	
4 — Ao avaliador .....	Cr\$	
5 — Ao perito .....	Cr\$	
6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios) .....	Cr\$	
7 — .....	Cr\$	
<b>TOTAL DO DEPÓSITO: .....</b>	<b>Cr\$</b>	<b>1.500,00</b>

DEPÓSITO JUDICIAL  
Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia — Goiás  
CONTA N.º 90.000-1

**RECIBO DE QUITAÇÃO**

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos. As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

Goiânia, 8 de março de 1976.

*[Assinatura]*  
CHEFE DE SECRETARIA

*[Assinatura]*  
MURILIO JUNQUEIRA BARBOSA  
Cabeçalho - Rec. 3389604

2ª Via — (Processo) 11

1.500,00 DD38

1 - GU - 1 - 3



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça do Trabalho  
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

128  
3

LEVANTAMENTO Nº 336/76  
C/C/ 90.000-1

Senhor Gerente:

O Sr. Marília Junqueira Barbosa  
vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a im-  
portância de Cr\$ 1.500,00 ( Um mil e quinhentos cru-  
zeiros ) aã  
em depósito judicial desde o dia 8/3/76  
segundo o processo JCJ nº 379 / 76 ,  
de reclamação postulada por Marília Junqueira Barbosa  
contra Clube de Regatas João  
, sendo depositante Junta de Conci-  
liação e Julgamento de Goiânia .

Saudações.

Goiânia, 12 de março de 1976

\_\_\_\_\_  
Juiz do Trabalho

Ao Exmo.  
Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal  
Agência Central  
N E S T A

Em mãos de: \_\_\_\_\_



**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de:

*Relatos e fotocópias que seguem*  
Goiania, 18 de Março de 1976

  
Secretário



19  
3

Excelentissimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.--

PÓDER JUDICIAL  
Justiça do Trabalho  
J C I. de Goiânia  
17 MAR 1976  
*Leite*  
Funcionário

*J. Condessa*  
17/3/76  
*[Signature]*

Club de regatas jaó, vem com o devido respeito e acatamento a digna presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos dos comprovantes do pagamento de custas processuais em que figura como reclte. MARIÁLIA JUNQUEIRA BARBOSA, processo nº JCJ-279/76.--

Pede o arquivamento do processo.

Nêstes Têrmos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 17 de março de 1.976.--

*[Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECADAO  
DE RECEITAS FISCALIS - DARF

01571066/0001  
012122907

02 RESERVATO

04 RESERVADO

12/10  
1

03 DATA DE VENCIMENTO

30/03/76

05 ROME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

CLUBE DE REGATAS JAÓ

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, FIC.)

Av. Quinze de Novembro n. 1 - Setor Jaó

07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

08 BAIRRO OU DISTRITO

GOXANIA - GO.

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COLA DO CONTRIBUINTE

15 PERÍODO DE APRESENTAÇÃO

16 LÍQUIDO

17 R\$ JUROS

18 PREFERÊNCIAS

19 ESPECIE 76  
20 QUANTIDADE DA FOLHA

279,76

21 CÓDIGO

22 VALOR - CR

1.450

5,01

31 CONTRATO DE TRABALHO  
Multa e Juros em virtude da infração das Leis trabalho  
PUNTO JUDICIAL JUSTIÇA DO TRABALHO

MULTA E JORN JORNADA

ORGÃO EXPEDIDOR

003-0

Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO

Aut.

RECLAMANTE (S)

Márcia Jacqueline Barbosa

RECLAMADO (A)

Clube de Regatas Jaó

0

EXPEDIDA EM

2/03/76

1 10

5,01

NÚMERO DE CANCELAMENTO

MODELO APROVADO PELA DIR. DECLARATÓRIO

Nº 004/75 - S.M.F. (C.M.F.) 0024

35 CORREÇÃO MONETÁRIA

36 CÔDIGO

37 VALOR - CR

Handwritten scribble

25.000



01571066/0001  
012122001

12/11  
A

CLUBE DE REGATAS JAÓ

Av. Quitandinha n. 1 - Setor Jaó

GOIANIA — GO.

76

279/76

1.505

CPF DO SAZVEDOR

JULIO

DECLARANTE(S)

Familia Guadalupe Barbosa

PAGAMENTO(A)

Clube de Regatas Jaó

DATA DE

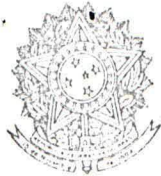
DECLARACAO DO EMPREGADOR

MODELO APURACAO PESSOAL DO DECLARANTE(S)

NR 004/70 - S.M.P. (C.G.) 1/70

93,10

10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

11/2

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 279/76.

Guia n.º 303/76.

Reclamante — Marília Junqueira Barbosa

Reclamado — Clube de Regatas Jaó.

O Reclamado vai à Caixa Econômica Federal de Goiás, desta cidade, recolher a importância de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

1 — Principal .....	Cr\$	
2 — prestação de acordo de fls. ....	Cr\$	1500,00
3 — Reembolso, conforme despesa de fls. ....	Cr\$	

DESPESAS PROCESSUAIS

1 — Ao Oficial de Justiça .....	Cr\$	
2 — Ao Oficial de Justiça .....	Cr\$	
3 — Ao Oficial de Justiça .....	Cr\$	
4 — Ao avaliador .....	Cr\$	
5 — Ao perito .....	Cr\$	
6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios) .....	Cr\$	
7 — .....	Cr\$	

DEPÓSITO JUDICIAL  
 Junta de Conciliação e Julgamento  
 de Goiânia — Goiás  
 CONTA N.º 90.000-1

TOTAL DO DEPÓSITO : ..... Cr\$ 1.500,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos. As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

Goiânia, 8 de março de 1976.

*[Assinatura]*  
CHEFE DE SECRETARIA

HORACIO DE SANTANA  
 Cap. - Matr. 621.502

1.5 Via — (Reclamado) 1 1.500,00 0033  
1 - GU - 1 - 3



## CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente.

Goiânia, 18 de março de 1976

Secretário

o feito. Custos pagos, arquivado  
Co. 18/3/76  
[assinatura]

Recebi nesta data a guia n° 336/76  
levantamento de Cr\$ 1.500,00  
referente ao presente processo, cujo  
valor dou quitação.

Goiânia, 19 de 03 de 1976

Marília Junqueira Barbosa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 279/76

Aos 13 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Marilia Junqueira Barbosa:x:x:x:x:x:x:x:x: (representação quando houver) e o reclamado Clube de Regatas Jaó:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: e por este (Representação quando houver) último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente decisão proferida reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros):x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: relativa ao acordo celebrado no Proc. J.C.J. 279/76.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

  
SECRETÁRIO

marilia junqueira barbosa  
RECLAMANTE

  
RECLAMADO

DOC. 10, SSP-60  
Nº 241960  
EXP. 24-9-71